



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 193/2022

DATA: 01/04/2022

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **José Vitorino Prestes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 333/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Conceder Gratificação de Função - FG 06, ao Servidor Público Municipal **João Rubleski Junior**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pois o mesmo é responsável pela coordenação dos trabalhos do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme designado pela Portaria n.º 485/2021, de 22/07/2021, em conformidade com o art. 88 da Lei Municipal n.º 1450/2009 e art. 20, I da Lei Municipal n.º 1451/2009 em conformidade com o anexo XII,

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal